

**SÚMULA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	15 de dezembro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Carline Luana Carrazzo	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fausto Henrique Steffen solicitou a convocação de sua suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da 258ª e 259ª Reuniões Ordinárias**

Discussão	As súmulas da 258ª e 259ª Reunião Ordinária, encaminhadas previamente, foram aprovadas por unanimidade dos presentes.
-----------	---

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta os itens '6.1' e '6.2'.
--

**4. Comunicações**

Discussão	O coordenador solicita que a primeira reunião do próximo ano, a se realizar em 12.01.2023, seja somente na parte da manhã. A conselheira Carline comunica que está iniciando um doutorado em Universidade de outro estado, e em razão disso informa que não poderá continuar a fazer parte da CED-CAU/RS. O assessor jurídico menciona que conversou com a secretária-geral Josiane acerca dos processos pendentes de julgamento no Plenário, reiterando que ainda poderão ser julgados na forma procedimental anterior às alterações da Resolução n. 143/2017. Ressalte-se que aqueles que não entrem na reunião plenária de janeiro, já terão o seu formato alterado. Logo, a comissão deve verificar quantos são os processos que se encontram nessa condição.
-----------	---

**5. Ordem do Dia**

5.1.	<b>Análise de Processos</b>
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Processo nº 1.149.354/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa o processo. A conselheira Ingrid



	acredita que há indícios suficientes e, por essa razão, emite seu parecer pelo acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 088/2022: aprovada por unanimidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 873.948/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Carline Luana Carrazzo
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.393.791/2021. Processo em fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> Ela apresentou resumo do caso. A comissão analisa o processo. A relatora ficou de trazer o parecer na próxima reunião. O coordenador se declara suspeito, em razão de que a denunciada já foi sua aluna. Por essa razão, não participa do debate.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Carline Luana Carrazzo
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.405.673/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> Ela apresentou resumo do caso. A comissão analisa o processo. A relatora ficou de trazer o parecer na próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 723.070/2018. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Processo já teve relatório e voto. Aguardar julgamento em plenária.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.454.986/2022. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa o processo. A conselheira acredita que há indícios suficientes e, por essa razão, emite seu parecer pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 089/2022: parecer aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 857.756/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.306.622/2021. Fase de admissibilidade.</b> A conselheira Gislaine apresenta relato do processo. A comissão analisa o caso. Ela emite parecer pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 092/2022: parecer aprovado por unanimidade.



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 522.621/2017. Fase de instrução.</b> Apresentar relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.158.771/2020. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Ele conclui pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 091/2022: parecer aprovado por unanimidade.

## 6. Extrapauta

### 6.1. Análise de Processos

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Fabio Muller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução.</b> O conselheiro apresenta o seu relatório e voto. A comissão e as assessorias debatem a respeito do caso.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 090/2022: aprovada com 4 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Gislaine.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 601.362/2017. Fase de instrução.</b> A relatora apresenta resumo do caso, bem como seu relatório e voto. A comissão debate a respeito do processo, em especial quanto às regras infringidas e dosimetria respectiva.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 086/2022: aprovada por unanimidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Carline Luana Carrazzo
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.244.462/2021. Processo em fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Carline Luana Carrazzo
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.205.516/20202. Processo em fase de instrução.</b> Emitir despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.439.351/2021. Processo em fase de admissibilidade.</b> A conselheira apresenta o resumo do caso. A relatora emite parecer pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 087/2022: aprovada por unanimidade.



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.135.307/2020. Fase de instrução.</b> Emitir despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	O despacho será encaminhado à assessoria.

## 6.2. Oficinas de Treinamento e convocação de titulares e suplentes

<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Comissão
<b>Discussão</b>	A comissão debate a respeito das reuniões que terão julgamentos conforme as novas alterações da Resolução n. 143/2017 e convidam a secretária-geral para participar do debate. A secretária-geral Josiane solicita ao assessor jurídico para que elabore um parecer a fim de que a comissão possa encaminhar deliberação solicitando ao Presidente a convocação de titulares e suplentes para participarem de treinamento sobre as novas regras procedimentais.
<b>Encaminhamento</b>	O assessor jurídico ficou de encaminhar parecer a respeito do assunto.

### 1. Definição da pauta da próxima reunião

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Perguntas e Respostas</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Ensino de Ética</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

### 2. Verificação de quórum – encerramento

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 15h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

**FÁBIO MÜLLER**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS